



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00577/2024-50 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Embargante: Mauricio Betito Neto

Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Processo Administrativo Disciplinar. Manifestação pública em redes sociais. Promoção de arquivamento de Notícia de Fato. Suspeição e impedimento do membro em procedimentos investigatórios. Informações colhidas nas Reclamações Disciplinares nº 1.01155/2022-59, nº 1.01181/2022-78 e nº 1.01316/2022-03. Portaria CNMP-CN nº 351/2023.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu os Embargos de Declaração, e decidiu pela aplicação ao Embargante de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo, por litigância de má-fé, a qual será destinada aos cofres da União, com o devido encaminhamento à Fazenda Pública para inscrição na dívida ativa, em caso de inadimplemento, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto a Conselheira Karen Luise.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta